



**REGIME DE URGÊNCIA**

**REQUERIMENTO n° REQ 6/2023**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO (Art. 176, III)**

**Pedido de Informação sobre a situação do comércio ambulante e o Projeto Organiza Caxias.**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Considerando a falta de informações sobre o comércio ambulante e o Projeto Organiza Caxias, oriundo do Decreto n° 21.963, de 11 de março de 2022, veem os vereadores, no uso de suas atribuições e regulamentos legais, fazer os seguintes questionamentos ao chefe do Poder Executivo.

a) Quantas e quais pessoas foram contempladas com ocupação do passeio público, referente ao objeto do Decreto acima referido?

b) Qual o custo para o município deste Projeto?

b.1) Qual o custo unitário de cada tenda?

b.2) Quantas tendas foram compradas?

b.3) qual foi a forma de aquisição das tendas?

b.3.1) se por licitação, indicar o número de processo licitatório;

b.4) Há algum custo mensal para manutenção do Projeto?

c) As pessoas contempladas com o espaço público tiveram alguma contrapartida para o acesso ao benefício?

c.1) Houve a necessidade ou a indicação de inscrição, por exemplo, como microempreendedor individual?

c.1.1) Se sim, quantos fizeram a inscrição como microempreendedor individual?

c.2) Houve alguma outra contrapartida, além do tributo pago?

c.3) Quanto se arrecadou de tributo com a emissão da autorização precária?

d) Há fiscalização regular sobre o uso dos espaços e dos produtos vendidos?

d.1) Qual a periodicidade?

d.1.) Ou só existe fiscalização se há denúncia?

e) Já houve denúncias a cerca da comercialização de produtos ilegais, ou fruto de contrabando e descaminho?

e.1) Se sim, qual a situação atual?

e.2) Houve alguma fiscalização a este respeito?



f) Ainda, se houve denúncia nestes termos, qual a autoridade municipal acionada?

g) A autoridade municipal já fiscalizou os produtos, ou seja, se eles possuem origem; já foi exigido em algum momento notas fiscais dos produtos; tem ciência se os produtos são legais, ilegais ou piratas?

h) No caso de fiscalizações efetuadas, foi constatado algum produto ilegal (pirata, contrabando ou descaminho)?

h.1) Este produto foi retirado de circulação?

h.2) O caso fora levado as autoridades competentes?

h.3) O Prefeito detinha ou detêm conhecimento sobre estes fatos?

i) Se tem conhecimento de que haja pessoas sem permissão utilizando os espaços destinados ao Projeto?

i.1) Organiza Caxias (art. 8º, §2º do Decreto nº 21.963, de 11 de março de 2022)?

i.2) Já houve fiscalização a este respeito?

i.3) O Prefeito tem conhecimento destas situações?

j) Se existe um padrão nas tendas/barracas, o que está sendo feito pela autoridade municipal para aqueles usuários do espaço público que não cumprem com as normas do Decreto?

k) Considerando que o Projeto Organiza Caxias, de autoria do Executivo, pela sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego já está em pleno vigor há quase um ano, responda se a municipalidade acredita que a medida tomada está dando resultado positivo?

k.1) Informe ainda se poderá haver uma nova ação/medida a ser tomada?

k.2) Qual será ela?

k.3) Qual o prazo de início?

Caxias do Sul, 6 de fevereiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



**Documento assinado eletronicamente em 06/02/2023 às 17:24**  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 08:18**  
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 08:08**  
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 08:49**  
GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 09:08**  
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 09:03**  
RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 07/02/2023 às 08:40**  
SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PATRIOTA

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1321.3.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1321.3.2023.

Protocolado em 07/02/2023 09:30

Disponibilizado em 07/Fevereiro/2023